

# Juvêncio: renúncia do senador seria inócuia

Presidente do Conselho de Ética afirma que perda de mandato não encerraria possível processo

Ilmar Franco

• BRASÍLIA. A possibilidade de renúncia do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e de seus suplentes, com a realização de uma nova eleição para o Senado, não livraria o pefelesta de um processo por quebra do decoro parlamentar. O presidente do Conselho de Ética do Senado, Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS), afirmou que um processo poderia ser aberto no caso de Antonio Carlos se submeter a um novo pleito e vencer as eleições.

— A renúncia coletiva da chapa provocando a realização de nova eleição para o Senado é uma manobra inócuia. Isso não seria inteligente. O processo contra o senador pode ser reaberto, depois da nova eleição, desde que ele tenha culpa no cartório — afirmou Juvêncio.

Para o presidente do conselho, o melhor caminho para Antonio Carlos, caso um partido peça a cassação de seu

mandato, seria enfrentar o processo político. Ele afirma que, se Antonio Carlos perder o mandato, o senador baiano poderia recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), alegando que não estava no exercício de mandato quando as escutas telefônicas contra políticos foram feitas pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

Integrante do conselho, o líder do PDT, Jefferson Peres (AM), afirma que uma nova renúncia de Antonio Carlos, com a disputa de uma eleição avulsa, seria uma afronta ao Senado. Peres disse que o bom senso não recomendaria uma renúncia coletiva.

— Fazer isso (renunciar para provocar novas eleições) seria uma atitude de desrespeito com o Senado. Seria afrontoso! Seria burlar a legislação. O senador só tem dois caminhos: enfrentar o processo político ou renunciar de vez, para não mais se candidatar — disse o pedetista. ■